

DECISÃO COREN-AP Nº 083, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Homologa a renovação de suspensão de inscrição da profissional de enfermagem IRISVALDO DOS SANTOS SOUSA, COREN-AP Nº 1339681-TE.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autorquia, e;

CONSIDERANDO o PAD Nº 2024024815 que trata da solicitação de renovação de suspensão de inscrição junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Ata da 565ª Reunião Ordinária de Plenário do COREN-AP, dos dias 09 e 10 de abril de 2024, a qual aprovou a homologação de renovação de suspensão de inscrição solicitada;

CONSIDERANDO as Resoluções Cofen nº 560/2017 e 580/2018 que tratam acerca dos procedimentos para suspensão de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-AP nº 026 de 09 de fevereiro de 2024, que homologou a suspensão de inscrição no período de 07/07/2023 a 07/07/2024;

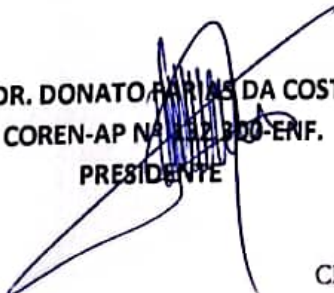
DECIDE:

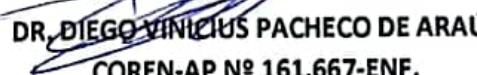
Art. 1º - Homologar a renovação de suspensão de inscrição, a contar de 07/07/2024 a 07/07/2025, conforme requerimento do profissional de enfermagem abaixo listada:

01	IRISVALDO DOS SANTOS SOUSA	COREN-AP Nº 1339681-TE
----	----------------------------	------------------------

Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 21 de maio de 2024.


DR. DONATO PARIAS DA COSTA
COREN-AP Nº 132.300-ENF.
PRESIDENTE


DR. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO
COREN-AP Nº 161.667-ENF.
SECRETÁRIO

Avenida Duque de Caxias, 1308 – Central
CEP 68900-071 – Macapá-AP - Fone (96) 3222-1461
WebSite: www.coren-ap.gov.br
E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br